

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Página 1 de 8

09/03/2023 15:23:15

Identificação do Filiado		CPF:	042.535.839-97	Nome: JUSSARA INES BRAZ	
Data de Nascimento:		14/10/1980	Nome da Mãe:		MARLETE PEREIRA BRAZ
Relações Previdenciárias					
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Últ.
1	1.380.221.472-1	83.104.380/0001-31	MERCADAO SUL BRASIL COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Empregado	01/12/2004
Indicadores:		Remunerações		Indicadores	
Competência	Remuneração	Indicadores			
12/2004	498,03				
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Últ.
2	1.380.221.472-1	01.406.705/0001-76	FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAJAI	Empregado	02/07/2007
Indicadores:		Remunerações		Indicadores	
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência Remuneração	Indicadores	Competência Remuneração
07/2007	453,79		08/2007 454,74		09/2007 451,88
10/2007	453,79		11/2007 571,52		
Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Competência Remuneração	Indicadores	Indicadores
3	1.380.221.472-1	RECOLHIMENTO			
Indicadores:		IREC-INDPEND		Data Início Data Fim	
				01/12/2008	31/12/2008

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Página 2 de 8

09/03/2023 15:23:15

Identificação do Filiado

Nit: 1.380.221.472-1

Data de Nascimento: 14/10/1980

CPF: 042.535.839-97

Nome: JUSSARA INES BRAZ
Nome da Mãe: MARLETE PEREIRA BRAZ

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim
3	1.380.221.472-1	RECOLHIMENTO	01/12/2008	31/12/2008

Indicadores: IREC-INDPEND

Contribuições

Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
12/2008	15/01/2009	45,65	415,00	IREC-LC123

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Últ.
4	1.380.221.472-1	09.478.370/0001-03	FLORICULTURA ITAJAI LTDA	Empregado	01/06/2012 15/02/2013 02/2013

Indicadores: Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2012	1.019,25		07/2012	1.019,29		08/2012	966,72	
09/2012	957,06		10/2012	994,52		11/2012	995,33	
12/2012	959,80							
01/2013	1.204,77		02/2013	1.584,43				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

09/03/2023 15:23:15

Página 3 de 8

Identificação do Filiado	
Nit: 1.380.221.472-1	CPF: 042.535.839-97
Data de Nascimento: 14/10/1980	Nome: JUSSARA INES BRAZ Nome da Mãe: MARLETE PEREIRA BRAZ

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.380.221.472-1	00.209.895/0002-50	REJALE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Empregado	10/04/2013	06/06/2013	06/2013
Indicadores:								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Indicadores
04/2013	637,00		05/2013	952,54	06/2013	389,84		
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
6	1.380.221.472-1	RECOLHIMENTO	RECOLHIMENTO		Contribuinte Individual		01/04/2019	30/04/2019
Indicadores: IREC-INDPEND								
Compet.	Data Pgt.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Indicadores
04/2019	06/05/2019	49,90	249,50	IREC-MENOR-MIN	06/2019	30/04/2019	IREC-MEI	IREC-MEI
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	1.380.221.472-1	AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS	AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/04/2019	30/04/2019	
Indicadores: IREM-INDPEND								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNISS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNISS

Identificação do Filiado

Nit: 1.380.221.472-1
Data de Nascimento: 14/10/1980

CPF: 042.535.839-97

Nome: JUSSARA INES BRAZ

Nome da Mãe: MARLETE PEREIRA BRAZ

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	1.380.221.472-1	102.403.851-00	AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/04/2019	30/04/2019	
Indicadores:	IREM-INDPEND							
	Remunerações							
Competência	Contrat./Cooperat.		Estabelecimento					
04/2019	22.092.327/0001-73		22.092.327/0001-73					
Indicadores:	IREC-INDPEND		Tomador					
	Contribuições							
Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim			
8	1.380.221.472-1	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/05/2019	31/01/2023			
Indicadores:	IREC-INDPEND							
	Contribuições							
Compet.	Data Pgt.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Data Pgt.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
05/2019	14/06/2019	49,90	998,00	IREC-MEI	06/2019	09/07/2019	49,90	IREC-MEI
07/2019	13/09/2019	49,90	998,00	IREC-LC123	08/2019	13/09/2019	49,90	IREC-LC123
09/2019	17/10/2019	49,90	998,00	IREC-MEI	10/2019	18/11/2019	49,90	IREC-MEI
11/2019	27/08/2020	49,90	998,00	IREC-LC123	12/2019	01/09/2020	49,90	IREC-LC123
				IREC-MEI			998,00	IREC-MEI
				IREC-LC123				IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

Identificação do Filiado
 Nit: 1.380.221.472-1
 Data de Nascimento: 14/10/1980

CPF: 042.535.839-97

Nome: JUSSARA INES BRAZ
Nome da Mãe: MARLETE PEREIRA BRAZ

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
8	1.380.221.472-1	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/05/2019	31/01/2023
Indicadores	Contribuições	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.			
01/2020	11/09/2020	51,95	1.039,00	02/2020	11/09/2020	52,25
03/2020	15/10/2020	52,25	1.045,00	04/2020	12/11/2020	52,25
05/2020	07/12/2020	52,25	1.045,00	06/2020	11/09/2020	52,25
07/2020	11/09/2020	52,25	1.045,00	08/2020	11/09/2020	104,50
09/2020	15/10/2020	52,25	1.045,00	10/2020	12/11/2020	52,25
11/2020	07/12/2020	52,25	1.045,00	12/2020	07/12/2020	52,25
01/2021	19/04/2021	55,00	1.100,00	02/2021	19/04/2021	55,00
03/2021	19/04/2021	55,00	1.100,00	04/2021	10/05/2021	55,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		CPF: 042.535.839-97	Nome: JUSSARA INES BRAZ
Data de Nascimento:		Nome da Mãe: MARLETE PEREIRA BRAZ	

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
8	1.380.221.472-1	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/05/2019	31/01/2023
Indicadores						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Compet.	Data Pgto.	Contribuição
05/2021	02/06/2021	110,00	1.100,00	IREC-LC123	06/2021	06/07/2021
07/2021	11/08/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI	08/2021	11/08/2021
09/2021	29/06/2022	55,00	1.100,00	IREC-LIM SM	10/2021	14/10/2021
11/2021	16/11/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123	12/2021	14/12/2021
01/2022	22/02/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI	02/2022	09/03/2022
03/2022	04/04/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123	04/2022	04/05/2022
05/2022	24/06/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI	06/2022	06/07/2022

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

09/03/2023 15:23:15

Página 7 de 8

Identificação do Filiado	
Nit: 1.380.221.472-1	CPF: 042.535.839-97
Data de Nascimento: 14/10/1980	Nome: JUSSARA INES BRAZ Nome da Mãe: MARLETE PEREIRA BRAZ

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim						
8	1.380.221.472-1	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/05/2019	31/01/2023						
Indicadores: IREC-INDPEND												
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Compet.	Data Pgto.	Contribuição						
07/2022	01/08/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI	08/2022	60,60						
09/2022	18/10/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123	10/12/2022	60,60						
11/2022	15/12/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI	12/2022	24/01/2023						
01/2023	06/02/2023	65,10	1.302,00	IREC-LC123	IREC-MEI	IREC-LC123						
Indicadores: IREC-403.651.000												
Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Especie	Data Início	Situação						
9	1.380.221.472-1	6406011299	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	29/08/2022	2 - CESSADO						
Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023												

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.380.221.472-1

Data de Nascimento: 14/10/1980

CPF: 042.535.839-97

Nome: JUSSARA INES BRAZ
Nome da Mãe: MARLETE PEREIRA BRAZ

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022												
2021												
2020												
2019												

Legenda de Indicadores

Indicador

IREC-INDPEND

Descrição

Recolhimentos com indicadores/pendências

Indicador

IREC-LC123

Descrição

Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)

Indicador

IREC-MEI

Descrição

Indica que a contribuição da competência foi recolhida com código MEI

Indicador

PREC-MENOR-MIN

Descrição

Recolhimento abaixo do valor mínimo

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.